



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Parari
Gabinete do Prefeito**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2023.

Parari- PB, 21 de Março de 2023.

**ESTABELECE NOVOS VALORES DAS DIÁRIAS
A SEREM PAGAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA CIDADE DE PARARI-PB,**

O Prefeito do Município de Parari, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1.º Fica estabelecido o aumento de 50% dos valores para as diárias a serem pagas aos servidores públicos de PARARI – PB, quando houver necessidade de prestação de serviços fora do município, consoante dispõe o anexo I, desta lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Fica revogada a Lei 175/2008, que trata da mesma matéria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARARI - PB, em 21 de Março de 2023.

**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**